

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: FARMASTON LTDA. - ME

ENDEREÇO: AVENIDA ALCINO DOMINGOS DADALTO, Nº 62, BAIRRO IBC

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 47.823.903/0001-36

PROCESSO – PAS: Nº 36289/2023 - DATA 005/06/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00448 – SÉRIE - E - DATA: 02/06/2023

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO N] 8694 NO PRAZO DETERMINADO.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 244, INCISO III, DA LEI Nº 7743/2019, ART. 15, 16, INCISO 1º RDC 44/09.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00448 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 31 de julho de 2023, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de setembro de 2023.



CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA